



CÂMARA MUNICIPAL
DE ÉVORA

EDITAL N.º 22/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Martins Samora – Atividades de Ginásio Unipessoal, Lda, com o número de identificação fiscal 510545785, com última residência conhecida em Rua da Estrela, n.º 1 – 7005-358, da instauração de processo de execução fiscal n.º 237/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €62,44 (*sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, 07 de novembro de 2019

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara)

Dina Campino
(Chefe da Divisão Jurídica)